

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230805

FIRMADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PRIMAVERA/PA E A EMPRESA
ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDAI.

O Município de Primavera/PA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, neste ato representado pelo prefeito Municipal, o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.634.511/0001-02, com sede na em Al. Dario I, nº 3, sala 01, Cidade Nova, CEP 67.130-280, Ananindeua/PA, representada neste ato pelo Sra **Rosane Oliveira Lima**, empresária, casada, portador(a) do CIC/MF nº. 397.123.972-20, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20230805, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0016, pelas partes aqui qualificadas em **07 de agosto de 2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 20230805, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL-SEMMUS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 883603/2019, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA, EM VIRTUDE DO FRACASSO DA LICITAÇÃO Nº 9/2023-0011**, conforme Processo Administrativo nº 20230407-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-0016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/01/2024 à 31/05/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DO SALDO REMANESCENTE E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

4.2. Exercício 2024: Atividade Unidade Orçamentária 0701 Secretaria Municipal de Agricultura-Projeto / Atividade 20.606.0005.1.020 Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 28 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ nº 05.149.141/0001-94
CONTRATANTE

ALIANCA COMERCIO E SERVICOS LTDAI
CNPJ nº 36.634.511/0001-02
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: